

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

2" VARA DE FAMILIA E SUCESSO

Rua dos Libaneses, 1998 - Carmo CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq2fam@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1003418-22.2017.8.26.0037 - Controle n°: 2017/000487

Classe - Assunto Alvará Judicial - Lei 6858/80 Requerente: Maria Rosa de Pontes Cuencas

Juiz de Direito: Dr(a). Fernando de Oliveira Mello.

Vistos

Trata-de de pedido de alvará formulado por *Maria Rosa de Pontes Cuencas*, com qualificação nos autos, visando autorização para que possa proceder à transferência do veículo marca GM, modelo Opala, ano e modelo 1981, cor bege, a gasolina, placa BWN 7780, Código Renavam 377354937, chassi nº 5Q87EAB140661, que está em nome de seu esposo *Elio Cuencas*, falecido em 21/10/2009, para o nome da Srª. *MARIA JOSÉ ZANERATTO JOÃO*, brasileira, portadora do RG nº 23.340.083-7, CPF/MF nº 094.938.928-59, residente e domiciliada na Av. Uadi Haddad, nº 417, Jardim Tabapuã, em Araraquara-SP.

Os sucessores anuíram ao pedido (fls. 54 e 61).

A Fazenda do Estado apresentou concordância (fls. 46).

Manifestou-se o Ministério Público igualmente concordando com o pedido (fls. 69).

## É o relatório. Fundamento e Decido

O pedido merece acolhida, uma vez que a requerente comprovou sua qualidade de sucessora, bem como o alvará torna-se indispensável para solução do pretendido. Manifestou-se a compradora e houve anuência da Fazenda Pública e dos demais sucessores.

ANTE AO EXPOSTO, defiro o pedido de alvará, **AUTORIZANDO** a requerente *Maria Rosa de Pontes Cuencas* a praticar todos os atos necessários para proceder à transferência do veículo acima mencionado para o nome de *MARIA JOSÉ ZANERATTO JOÃO*.

Diante da preclusão lógica do direito de recorrer, declaro o trânsito em julgado da sentença nesta data, dispensando a expedição de certidão pela Serventia. Expeça-se o alvará, que ficará à disposição do interessado para retirada pelo sistema SAJ, por 15 dias.



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua dos Libaneses, 1998 - Carmo CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq2fam@tjsp.jus.br

Custas na forma da lei.

Oportunamente, arquivem-se os autos.

Publique-se. Intimem-se.

Araraquara, 24 de outubro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA